

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01059 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO				
APOSTILAMENTOS				

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Uibaí **GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação

Orcamentária do termo de contrato N° 17PP/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava n°354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADA Multilimpe Distribuidora Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ 32.608.107/0001-03/situada na Rua Jose Alves de Andrade, 93, casa - Centro, Irecê/BA, representada pelo Sr. Jean Clebson Araújo Magalhaes, inscrito no CPF: 033.520.825-88 e RG: 1122210094, residente e domiciliado Rua Jose Alves de Andrade, 93, casa - Centro, Irecê/BAINSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo  ${\tt n°79/2020}$  e Pregão presencial 015/2020.

FUNDAMENTO: Com base no art.65  $\S 8^{\circ}$  da Lei Federal n° 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento nº001/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Decima:

Cláusula Primeira -OBJETO, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OBRAS, TRANSPORTES, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.02 – Fundo M. de Assistência Social		3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9 – Recursos Vinculado LC 173/2020

Uibaí Bahia 01 de setembro de 2020.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação

Orçamentária do termo de contrato Nº 060D/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava n°354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADA HELLEN ALMEIDA MENDES (LH ABADAS) CNPJ: 14.068.740/0001-74, Situada na Rua do Poço nº 27, Bairro Centro - Presidente Dutra - Bahia, neste ato representada pela Srª. HELLEN ALMEIDA MENDES, empresária, inscrito no RG sob o nº 16460424-33 e nº CPF sob nº 059.682.525-02, residente e domiciliado na Rua do Poço nº 27, Bairro Centro - Presidente Dutra - Bahia INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº83/2020 e Dispensa 060/2020.

**FUNDAMENTO:** Com base no art.65  $_{\$}8^{\circ}$  da Lei Federal nº 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento n°001/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Nona:

Cláusula Primeira —OBJETO, Contratação de empresa especializada para confecção de máscaras de tecido em malha pp com logo marca padrão da unidade, mascaras de tnt e avental de tnt com manga longa abertura nas costas tamanho único para prevenção no combate ao COVID 19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal nº 56 de 20 de março de 2020.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.02 – Fundo M. de Assistência Social		Fundo	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9 – Recursos Vinculado LC 173/2020

Uibaí Bahia 01 de setembro de 2020.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação

Orçamentária do termo de contrato N° 063D/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava n°354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADA KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 01.284.816.0001-57, SITUADA NA RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, BAIRRO COOPIRECÊ N° 25, representada pela Srª MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, CPF 079.346.405-44, residente e domiciliada na Rua João José da Silva Dourado n°28 Bairro Coopirecê-Irecê-Ba INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°88/2020 e Dispensa 063/2020.

**FUNDAMENTO:** Com base no art.65  $_{\$}8^{\circ}$  da Lei Federal nº 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento n°001/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Nona:

Cláusula Primeira -OBJETO, Contratação de empresa especializada para confecção de máscaras de tecido em malha pp com logo marca padrão da unidade, para prevenção no combate ao COVID 19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal nº 56 de 20 de março de 2020.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.02 – Fundo M. de Assistência Social	2111- Desenv. Ações do Municipal de Ass Social	Fundo	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9 – Recursos Vinculado LC 173/2020

Uibaí Bahia 01 de setembro de 2020.

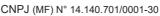
UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba



ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO





### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação

Orçamentária do termo de contrato N° 05PP/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADA MERCADO FLORIANO EIRELI CNPJ:29.356.228/0001-09, representada pelo Sr. ALLEF MARQUES SILVA RG nº 14.352.365-13/BA, CPF: 063.944.235-80, residente e domiciliado na Av. Adolfo Moitinho, 1211, Irecê - Bahia, INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº04/2020 e Pregão presencial 04/2020.

**FUNDAMENTO:** Com base no art.65  $_{\S}8^{\circ}$  da Lei Federal nº 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento n°001/2020, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Nona:

Cláusula Primeira — OBJETO, Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para serem destinados as Secretarias deste Município

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.06.02 – Fundo M. de		3390.39.00 – Outros Serviços	9 - Recursos Vinculado
Assistência Social		de Terceiros – Pessoa Jurídica	LC 173/2020

Uibaí Bahia 01 de setembro de 2020.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL